

-----ATA NÚMERO DOZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2017. -----

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Auditoria ao Município de Monforte - Medidas e Decisões Adotadas em Cumprimento das Recomendações do Relatório de Auditoria N.º.1520/2015 da Inspeção Geral de Finanças. 2 - Associação de Grupo de Forcados Amadores de Monforte - Pedido de Equipamento. 3 - Festa do Avante - Pedido de Apoio às Provas Desportivas. 4 - Transferência de Competências para as Autarquias - Declaração de Voto PCP.

**Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Ratificação - Despacho N.º.47/2017 - Regime de Horário na Modalidade de Jornada Contínua. **Subunidade**

**Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 02 de junho de 2017. 2 - Alteração Orçamental N.º.9. 3 - Aprovação das cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo a celebrar com o Banco Santander Totta até ao montante de 300.000€. 4 - Pedido de autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis no mês de junho. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural,**

**Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de Canídeo - Raça Serra d'Aires. **Serviço de**

**Ação Social.** 1 - Lista de classificação provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público de alienação de fogos de habitação social devolutos na freguesia de Santo Aleixo. 2 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Candidatura para apoio a atividade de carácter pontual. 3 - Candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso. 4 -

Renovações do Cartão Municipal do Idoso. **Unidade Orgânica Flexível de**

**Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Conhecimento - Auto de trabalhos a menos da Empreitada "Valorização Paisagística da Fonte de Baixo em Assumar". 2 -

Conhecimento - Auto de trabalhos a menos da Empreitada "Requalificação da Envolvente ao Loteamento do Campo dos Loureiros em Assumar". 3 - Conhecimento - Auto de Medição nº.4 da Empreitada "Valorização Paisagística da Fonte de Baixo em Assumar". 4 - Conhecimento - Auto de Medição nº.4 da Empreitada " Requalificação da Envolvente ao Loteamento do Campo dos Loureiros em Assumar". 5 - Proposta - Alteração à Comissão de Vistorias de modo a fazer face ao estipulado no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). 6 - Retificação da designação do projeto "Edificação de Sala Polivalente para Eventos em Monforte - Acessos" para "Valorização da Área Envolvente à Sala Polivalente - Acessos à Edificação". 7 - Caducidade - Processo de Obras Particulares Nº.01/2013/10. 8 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2017/1. 9 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2017/3. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

**APOIO FINANCEIRO À OBTENÇÃO DE CARTA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS POR PARTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE. PROPOSTA.**-----

- Atendendo a que os elementos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Monforte habilitados com carta de condução de veículos pesados são em número insuficiente para as atuais necessidades, facto que diminui a capacidade operacional da corporação, em especial durante a época de incêndios florestais; - Considerando que a Direção da Associação, numa clara tentativa de inverter a situação, já suporta 50% dos custos que os Bombeiros pagam à Escola de Condução; - Reconhecendo que a medida, tal como desenhada, se tem revelado escassa, tendo os resultados ficado aquém das expetativas iniciais da Associação e do próprio Comando; - Considerando que os Municípios dispõem de atribuições e competências em matéria de Protecção Civil e Socorro, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal assegure o pagamento dos restantes 50%; - A Câmara Municipal transfere para a Associação a verba correspondente, mediante a apresentação da documentação de suporte; - A medida será avaliada no final de cada ano. **Proposta aprovada por unanimidade.**-----  
Sobre esta mesma matéria, e no seguimento do desafio que lhe foi lançado pela Direção da Associação na Festa de Natal dos Bombeiros de Monforte, o Senhor

Presidente referiu que está a ser trabalhado uma proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Voluntariado, a entrar em vigor no início do próximo ano.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - AUDITORIA AO MUNICIPIO DE MONFORTE - MEDIDAS E DECISÕES ADOTADAS EM CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º.1520/2015 DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.182.** A Câmara Municipal, em cumprimento do proposto no ponto 4(b) do relatório referido em título, ficou obrigada, no prazo de 60 dias, de dar conhecimento à IGF – Inspeção-Geral de Finanças das medidas e decisões adotadas em cumprimento das recomendações constantes daquele relatório. Através do nosso ofício n.º.572, de 01 de junho/17, demos cumprimento a esta obrigação, elencando as medidas já implementadas. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Rasquinho perguntou se os serviços municipais concordaram com todas as recomendações formuladas pela IGF.-----

Em resposta à questão colocada, o Senhor Presidente referiu que nesta fase do processo não nos resta outra alternativa que não aceitar as recomendações, sendo que a contestação técnica foi feita em simultâneo com a apresentação do Contraditório Institucional . -----

**2 - ASSOCIAÇÃO DE GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE - PEDIDO DE EQUIPAMENTO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.183.** Da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, mail datado de 19 de maio/2017, solicitando o empréstimo de uma arca frigorífica e dois sofás (equipamento existente no Palma Hotel), de modo a que o novo espaço da sede se torne mais confortável e funcional. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**3 - FESTA DO AVANTE - PEDIDO DE APOIO ÀS PROVAS DESPORTIVAS. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.184.** A Comissão Nacional do Desporto da “Festa do Avante”, através do ofício datado de 21 de maio/2017, solicita apoio às provas desportivas, integradas na Festa do Avante a realizar dias 1, 2 e 3 de setembro, através da oferta de um troféu ou taça, a ser disputado pelos praticantes das mais variadas modalidades. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS - DECLARAÇÃO DE VOTO PCP. -----**

Por mail entrado nos serviços municipais em 16 de maio último, e registado sob o n.º.2801, o Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português remete a

declaração de voto que apresentou na AR – Assembleia da República, discordando frontalmente das posições assumidos pelo PS, PSD, CDS e BE, de impedirem a realização de audições de um conjunto alargado de entidades, no âmbito do processo legislativo em curso sobre a transferência de competências para as Autarquias Locais.

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RATIFICAÇÃO - DESPACHO N.º.47/2017 - REGIME DE HORÁRIO NA MODALIDADE DE JORNADA CONTÍNUA.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.185.** Considerando que o regime de horário de jornada continua está autorizado e a ser praticado no nosso Município por todos os trabalhadores afetos a serviços que não ponham em causa o normal funcionamento da Câmara Municipal; Considerando que, nos anos transatos se tem alterado o horário de trabalho para o pessoal inserido na carreira de assistente operacional, a desenvolver funções na via pública e em obras de administração direta, a partir de meados do mês de junho até início do mês de setembro, por motivos climatéricos; Depois de analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º.3, art.º. 35.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente n.º.47, datado de 19 de maio de 2017, autorizando os trabalhadores afetos à Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a cumprirem o seguinte horário: das 07.00h – 14,00h, no período de 05 de junho a 08 de setembro. -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2017.** -----

Presente o resumo do dia dois de junho de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 323.156,87€ (trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) assim repartidos: 215.782,63€ (duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos ) em Operações Orçamentais, 107.374,24€ (cento e sete mil trezentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**2 - ALTERAÇÃO ORÇAMETAL N.º.9.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.186.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33.º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 10.978,00€ (dez mil novecentos e setenta e oito euros).-----

**3 - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO A CELEBRAR COM O BANCO SANTANDER TOTTA ATÉ AO MONTANTE DE 300.000€.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.187.** Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo até ao montante de 300.000€-----

**4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE JUNHO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.188** Ao abrigo do art.º. 4.º. da Lei n.º.8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º.22/2015, de 17 de março e observadas as regras constantes do art.º. 6.º. do Decreto-Lei n.º.127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto Lei n.º.99/2015, de 2 de junho, o Senhor Presidente solicita autorização para proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis do Município para o corrente mês de junho, no montante de 150.000,00€, com origem em receitas gerais provenientes das transferências do OE a arrecadar no mês de dezembro, para fazer face ao compromisso a assumir com o contrato de empreitada para construção do Lar de Santo Aleixo. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO - RAÇA SERRA D'AIRES.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.189.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Joaquim José Aires Araújo. ----

**----- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DEVOLUTOS NA FREGUESIA DE SANTO ALEIXO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.190** Vista a proposta da Comissão anexa ao processo, referindo que a única candidata cumpre os requisitos previstos no Regulamento, foi elaborada a seguinte – **LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS AO CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE 2 FOGOS DEVOLUTOS DA FREGUESIA DE SANTO ALEIXO, ABERTO POR DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.56, TOMADA NA REUNIÃO DE 15-02-2017.** Fogo T3, sito na Rua Soldado Manuel Sardinha Mexia n.º.1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º.723 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º.798 da freguesia de Santo Aleixo, pelo preço de **33.108,35€**; Candidato admitido: Nélia Cristina Santos Curvo. Não existem candidatos

excluídos. Fogo T2, sito na Rua António José Falé Canoa n.º.3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º.692, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º.754, da freguesia de Santo Aleixo, pelo preço de **25.827,58€**. Não existem candidatos admitidos nem excluídos. -----

**Votação** – Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a lista de classificação provisória do candidato admitido e excluídos no concurso público de alienação dos 2 fogos de habitação social devolutos existentes na freguesia de Santo Aleixo. -----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - CANDIDATURA PARA APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.191** Por mail entrado a 15 de maio de 2017, a Sociedade Filarmónica Monfortense comunica que, por mais um ano consecutivo, vai realizar os tradicionais festejos de São Pedro, dia 17 de junho/2017, com a marcha pelas ruas de Monforte acompanhada pela carrada de rosmaninho e o arraial com a famosa sardinha assada no pão, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Sofimo fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. A Atribuição do subsídio agora aprovado só se verificará, cumpridas que estejam as normas legais impostas pela (LCPA).-----

Esta deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. -----

**3 - CANDIDATURAS AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.192** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar as três candidaturas que apresentam todas as condições e indeferir uma candidatura que não cumpre o disposto no artigo 3º., alínea a) do respetivo regulamento.-----

**4 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.193.** De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova

de que os requisitos da sua atribuição se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir 6 processos de renovação, entrados no mês de maio. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**1 - CONHECIMENTO - AUTO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA "VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA FONTE DE BAIXO EM ASSUMAR". -----**

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de trabalhos a menos no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), apresentado pela empresa adjudicatária Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda..-----

**2 - CONHECIMENTO - AUTO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS EM ASSUMAR". -----**

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de trabalhos a menos no valor de 837,72€ (oitocentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), apresentado pela empresa adjudicatária Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda..-----

**3 - CONHECIMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4 DA EMPREITADA "VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA FONTE DE BAIXO EM ASSUMAR". -----**

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.4, no valor de 8.476,52€ (oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) apresentado pela empresa adjudicatária Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda..-----

**4 - CONHECIMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4 DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS EM ASSUMAR". -----**

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.4, no valor de 27.637,63€ (vinte sete mil seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos) apresentado pela empresa adjudicatária Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda..-----

**5 - PROPOSTA - ALTERAÇÃO À COMISSÃO DE VISTORIAS DE MODO A FAZER FACE AO ESTIPULADO NO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE). -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.194.** Tendo em conta os técnicos ao serviço deste município e conforme previsto o nº.2 do artigo 65º. do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei nº.136/2014, de 09 de setembro, a realização

de vistorias é efetuada por uma comissão de vistorias. A atual comissão de vistorias, conforme foi aprovada por deliberação n.º.59 de 18 de março 2015, é composta por uma Técnica que já não se encontra ao serviço do município, nomeadamente a Arquitecta Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé. Assim, deverá ser reajustada a mesma, de forma a respeitar a legislação em vigor, e que prevê na composição de vistorias, no mínimo três técnicos designados pela Câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projetos correspondentes à obra objeto de vistoria. Neste sentido, a responsável pela Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, propõe que seja constituída uma comissão de vistorias composta pelos seguintes elementos: Eng.ª. Lina Maria Barreto Barroqueiro; Arquitecta Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva; Fiscal Municipal José Fernando Clemente Calçoa e Engenheiro Ricardo Filipe Duro Carrilho (suplente).

**Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**6 - RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO PROJETO "EDIFICAÇÃO DE SALA POLIVALENTE PARA EVENTOS EM MONFORTE - ACESSOS" PARA "VALORIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À SALA POLIVALENTE - ACESSOS À EDIFICAÇÃO".** -----

Por forma a adequar o projeto à candidatura ao financiamento da obra, foi necessário alterar a sua designação para: “Valorização da Área Envolvente à Sala Polivalente – Acessos à Edificação”, mantendo-se todas as condições técnicas e orçamentais anteriores. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**7 - CADUCIDADE - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2013/10. -----  
DELIBERAÇÃO N.º.195.**

Visto o parecer técnico anexo, e realizada a audiência prévia a que se refere o n.º.5 do artigo 71.º. do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.136/2014, de 9 de setembro, a câmara declarou a caducidade do processo de que é titular Joaquim António Batista, deliberando, por unanimidade, pelo arquivamento do mesmo. -----

**8 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2017/1.-----  
DELIBERAÇÃO N.º.196.**

De António Tiago Pinto Parente, residente na Rua Clemente Vicente, n.º.7 R/c Esq.º. – Cruz de Pau – Dafundo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras com alteração, no prédio sito na Rua João António Romão de Moura n.º.17 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, e as taxas urbanísticas correspondentes, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**9 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2017/3.-----**



**DELIBERAÇÃO Nº.197.** De João António da Cruz Barbas, residente na Rua Tenente David Anselmo, nº.17 – Santo Aleixo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura e especialidades, para remodelação de edifício destinado a habitação, sito na Rua das Piçarras, nº.35 da mesma freguesia. De acordo com a informação técnica anexa, a câmara foi unanime em aprovar os projetos de arquitetura, especialidade e as taxas urbanísticas correspondentes, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---